



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB			
Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>07/2023</u>  Processo Nº ...../2022
Assunto:	: Encaminhamento de Instrução do Processo Ético Disciplinar		
Interessado:	: .....		

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº **06/2023**, realizada de forma híbrida nos termos da Portaria Nº 26/2020, de 08 de junho de 2020, estando participando os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Ieure Amaral Rolim (virtual)**, Eng. Civ. **Otávio Alfredo Falcão de O. Lima (virtual)**, Eng. Eletric. **Antônio da Cunha Cavalcanti (presencial)**, Eng. Mecânico/Seg. Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho (virtual)**, apreciando o Processo de Nº ...../2022, que trata sobre denúncia formulada por parte da Empresa ....., com Registro nº ....., representada por seu responsável técnico Eng. Civil ....., Crea n.º ....., contra o Engenheiro Civil ....., Crea n.º ....., no sentido de apurada possível infração ética, e; **considerando** os termos da Decisão Nº 281/2023-CEEC; **considerando** a necessidade de cumprimento com o que dispõe a Resolução Nº 1.004/2003 do Confea, especificamente o Art. 9º, visto que, caberá à Comissão de Ética proceder a instrução do processo; **considerando** que conforme dispõe o § 1º do Art. 9º da referida Resolução, a Comissão de Ética Profissional dará conhecimento ao denunciado da instauração de processo disciplinar, juntando cópia da denúncia.

**DELIBEROU:**

1) Acatar a denúncia formulada conforme estabelece o § 1º do Art. 9º da Resolução Nº 1.004/2003 do Confea, indicando como Relator do Processo na Comissão de Ética Profissional o Eng. Civil **Otávio Alfredo Falcão de O. Lima;**

2) Encaminhar o presente processo ao Relator para: 1) Análise dos Autos; 2) Elaboração de questionário para oitiva das partes;

3) Convocar a parte denunciante, **Eng. Civil .....**, Crea n.º ..... e o denunciado **Eng. ....**, Crea n.º ....., a prestarem esclarecimentos (Audiência de Instrução do Processo), a ser realizada no dia **08 de novembro de 2023** (quarta-feira), na modalidade virtual;

4) Solicitar ao denunciante e denunciado a apresentação do rol de testemunhas, até quinze dias antes da Audiência de Instrução do Processo, conforme preceitua o Art. 20 da Resolução Nº 1.004/2003 do Confea.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Ieure Amaral Rolim  
Coordenador da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB